



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CoIN – COORDENAÇÃO DE INGRESSO

Edital N° 03/2013 - publicado no Diário Oficial em 17 de outubro de 2013.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA PARA INGRESSO NO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO informa que estão abertas no período de **17 de outubro a 01 de novembro de 2013** as inscrições para preenchimento de **200 vagas** nos cursos de Graduação para o ano letivo de 2014, conforme o Quadro de Vagas publicado neste Edital, por meio de Concurso de Seleção, tendo em vista a **TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA** de aluno regularmente matriculado em curso de graduação reconhecido, em caso de instituições privadas e ou autorizado, em se tratando de instituições públicas, na forma abaixo:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A Transferência Externa Facultativa é a forma de ingresso facultada ao aluno regularmente matriculado em curso de graduação de outra instituição de ensino superior, mediante processo seletivo.
- 1.2** A realização da seleção por Transferência Externa Facultativa ficará a cargo da UEZO.
- 1.3** A seleção de Transferência Externa Facultativa destina-se ao ingresso de alunos nos cursos oferecidos, conforme item 2 deste Edital, no Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, situado na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga 1203 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ, com início no primeiro e segundo semestre do ano Letivo de 2014.
- 1.4** Poderá se inscrever para transferência alunos que estejam matriculados no mesmo curso ou em cursos afins, conforme a tabela constante nas Normas Complementares de cada curso, disponibilizadas no site www.uezo.rj.gov.br.
- 1.5** Todos os candidatos à transferência externa, independente do percentual de equivalência de disciplinas, serão obrigados a cursar no mínimo 30% do curso pleiteado da UEZO.

2 QUADRO DE VAGAS

2.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSOS	Total de vagas	2014 1º SEM	2014 2º SEM
Tecnologia em Polímeros	20	10	10
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	20	10	10
Tecnologia em Construção Naval	20	10	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	20	10	10
Tecnologia em Biotecnologia	20	10	10
Tecnologia em produção de Fármacos	20	10	10
Ciências Biológicas	20	10	10
Ciência da Computação	20	10	10
Engenharia de Produção	20	10	10
Farmácia	20	10	10
TOTAL GERAL	200	100	100



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CoIN – COORDENAÇÃO DE INGRESSO

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1** Período: **de 17 de outubro a 01 de novembro de 2013**. Horário: **10h às 17h**, em dias úteis.
- 3.2** Não serão aceitas inscrições fora dos períodos e das formas estabelecidas.
- 3.3** Local: UEXO, Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga 1203, 3º andar– Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ - **Coordenação de Ingresso**.
- 3.4** Procedimentos:
- 3.4.1** O candidato impedido de comparecer para realizar a inscrição poderá constituir um representante por meio de procuração específica, por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor poderá ser representado por seu responsável mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato;
- 3.5** A inscrição para seleção implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UEXO, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 3.6** Ocorrendo a apresentação de dois ou mais requerimentos de inscrição para o mesmo candidato, será validado para fins de confirmação, o último requerimento apresentado, cancelando-se em consequência o(s) anterior(es).
- 3.7** Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou de forma diferente das estabelecidas neste Edital.
- 3.8** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- A)** Histórico escolar original e fotocópia até o último período letivo cursado assinado e carimbado, contendo:
 - A.1. Curso/modalidade em que o candidato está matriculado;
 - A.2. Forma de ingresso na IES de origem com os dados referentes à forma de seleção;
 - A.3. Número de pontos obtidos no Concurso Vestibular se for o caso;
 - A.4. Carga horária de cada disciplina;
 - A.5. Nota ou conceito de aprovação em cada disciplina;
 - A.6. Número de créditos de cada disciplina, quando couber;
 - A.7. Reconhecimento do curso, no caso das IES particulares ou de autorização e ou reconhecimento, no caso das públicas.
 - B)** Registro do(s) trancamento(s) do(s) período(s) letivo(s), quando existir;
 - C)** Matriz Curricular e ementário do curso atualizado e autenticado pela instituição de origem, no qual constem carga horária discriminada e natureza (obrigatória ou optativa), dos componentes curriculares;
 - D)** Documento de identidade (original e fotocópia);
 - E)** CPF, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e fotocópia).

OBS: A realização da inscrição só será efetivada mediante apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS exigidos para inscrição.

4 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1** O candidato deverá retirar o Comprovante da Inscrição (CI), no ato de sua inscrição.
- 4.2** O candidato ou o seu representante legal deverá conferir as informações contidas no CI.
- 4.3** Caso verifique algum erro no CI, no momento da sua retirada, o candidato ou seu representante legal deverá acusar e solicitar a imediata correção, sendo de sua inteira responsabilidade o pedido de correção.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CoIN – COORDENAÇÃO DE INGRESSO

5 DA SELEÇÃO

5.1. O processo de transferência externa facultativa abrange duas etapas distintas:

- A) Análise da documentação exigida no subitem 3.8.
- B) Exame de seleção, para o curso pretendido, elaborado por uma Comissão Qualificadora.

5.2 O Processo Seletivo ficará a cargo de uma **Comissão Qualificadora** e será elaborado com base nos conteúdos programáticos, básicos e específicos, referentes aos três primeiros semestres do curso pleiteado, constantes nas Normas Complementares de cada curso.

5.3 Para realizar a prova escrita os candidatos deverão ter cursado, na IES de origem, no mínimo **10%** do total de créditos (curso em regime de crédito) ou da carga horária (curso em regime seriado), exigidos para a conclusão do curso na UEZO, assim como ter sido aprovado nas disciplinas previstas, como obrigatórias, nas Normas Complementares.

5.4 A prova escrita será realizada no **dia 23 de novembro de 2013**, com início às 9h e término às 13h, no Campus da UEZO.

5.5 Nenhum candidato fará a prova fora do dia, horário e local, indicados no CI.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estipulado para seu início.

5.7 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do original do seu documento oficial de identidade acompanhado do CI e caneta esferográfica preta ou azul (transparente).

5.8 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas ou as mesmas tenham sido dadas por encerradas.

5.9 A nota da prova irá variar **entre zero e dez**.

- 5.9.1** A prova terá a duração de 4 (quatro) horas e constará de questões objetivas, com conteúdos básicos e específicos, conforme as Normas Complementares de cada curso.

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

6.1 A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será analisada pela **Comissão Qualificadora** e o resultado será publicado no dia **12 de novembro de 2013**, antes da realização da prova escrita, conforme calendário (Anexo I).

6.2 Serão admitidos pedidos de recurso após o resultado da análise de documentação, desde que estes sejam fundamentados e protocolados na CoIN – Coordenação de Ingresso da UEZO, exclusivamente nos dias **13 e 14 de novembro de 2013**, no horário das 9h às 16h.

6.3 O pedido de revisão da análise da documentação deverá ser solicitado pelo próprio candidato na data prevista no item 6.2.

6.4 Não serão aceitos pedidos de recursos via fax, pelos correios e por e-mail.

6.5 O resultado da análise da documentação da qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantido ou alterado.

6.6 O resultado dos recursos emitidos pela Comissão Qualificadora, após a revisão da análise da documentação, não caberá novo recurso.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CoIN – COORDENAÇÃO DE INGRESSO

6.7 O resultado do pedido de revisão de análise de documentação será divulgado no dia **19 de novembro de 2013** no mural de ingresso da UEZO e no site www.uezo.rj.gov.br

7. DO RESULTADO DO EXAME DE SELEÇÃO

7.1 O resultado do Processo de Seleção Externa Facultativa será válido para o preenchimento das vagas do primeiro e do segundo semestres do ano letivo de 2014, indicadas no quadro de vagas, item 2 deste Edital.

7.2 Será eliminado do processo o candidato que obtiver nota em prova escrita **menor** que estabelecida nas Normas Complementares do curso pleiteado.

7.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação nas vagas de cada curso, far-se-á o desempate levando-se em conta os critérios constantes nas Normas Complementares de cada curso.

7.4 Os candidatos serão classificados, dentro de cada curso, em ordem decrescente da nota obtida no exame.

7.5 O resultado das notas da prova escrita será divulgado no site da UEZO (www.uezo.rj.gov.br) e no mural de Ingresso da UEZO, no dia **04 de dezembro de 2013**.

7.6 Serão admitidos pedidos de revisão de notas das provas, desde que fundamentados e protocolados na CoIN – Coordenação de Ingresso da UEZO, exclusivamente nos dias **05 e 06 de dezembro de 2013**, no horário das 9h às 16h.

7.7 O pedido de revisão de notas deverá ser solicitado pelo próprio candidato na data prevista no item 7.6.

7.8 Não serão aceitos pedidos de revisão de notas via fax, pelos correios e por e-mail.

7.9 A nota a qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantida, alterada ou diminuída.

7.10 A nota atribuída pela Comissão Qualificadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo novo recurso

7.11 O resultado do pedido de revisão de notas dos candidatos será divulgado no dia **19 de dezembro de 2013** no mural de ingresso da UEZO e no site www.uezo.rj.gov.br.

7.12 O resultado final dos classificados no processo seletivo de transferência externa será publicado no dia **19 de dezembro de 2013** no mural de ingresso da UEZO e no site www.uezo.rj.gov.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada em data a ser divulgada por ocasião da publicação do resultado final do Processo de Transferência Externa Facultativo 2013 da UEZO, das 10h às 17h, na Secretaria Acadêmica, na UEZO, com os seguintes documentos originais e fotocópias:

- α) Documento de identidade ou Certidão de nascimento ou de casamento (original e fotocópia);
- β) Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- γ) Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e fotocópia);
- δ) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e fotocópia);



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CoIN – COORDENAÇÃO DE INGRESSO

- ε) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- φ) Histórico Escolar atualizado e autenticado pela Instituição de origem (original);
- γ) Programa e ementas das disciplinas cursadas, carimbada e assinada pela Coordenação do Curso.
- η) Declaração atualizada de vínculo ou certidão de estudo emitido pela IES de origem, devidamente carimbado e assinado;
- ι) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (original e fotocópia) e publicação no Diário Oficial (fotocópia);
- φ) Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia).

- 8.2** Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.
- 8.3** Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que efetivamente o estudante não teria direito a ela, a Secretaria Acadêmica procederá ao cancelamento da mesma sem prejuízo das demais ações cabíveis.
- 8.4** O candidato impedido de comparecer para realizar a matrícula poderá constituir um representante por meio de procuração específica, por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato;
- 8.5** O candidato ou seu representante legal que não comparecer nas datas e horários determinados para a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 8.6** A inscrição em disciplinas do candidato à transferência externa ocorrerá, imediatamente, após o término da inscrição em disciplinas dos alunos regularmente matriculados.

9. DO INÍCIO DAS AULAS NOS 1º E 2º SEMESTRES LETIVOS DE 2014

- 9.1** O início das aulas na UEZO, no 1º e 2º semestres letivos de 2014, obedecerá ao estabelecido em Calendário Acadêmico disponível no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br.

10. DAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1** O presente edital, o anexo e as Normas Complementares estão disponíveis no endereço eletrônico da UEZO (<http://www.uezo.rj.gov.br>)
- 10.2** As situações não-previstas neste Edital serão analisadas e solucionadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2013

Alex da Silva Sirqueira
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CoIN – COORDENAÇÃO DE INGRESSO

ANEXO I

CALENDÁRIO PRELIMINAR

INSCRIÇÕES	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Procedimentos de inscrição/entrega da documentação	17 de outubro a 01 de novembro de 2013	Coordenação de Ingressos Horário: 10h às 17h (em dias úteis) Prédio I/3º andar
Divulgação do resultado da análise da documentação	12 de novembro de 2013	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Pedido de revisão da análise de documentação	13 e 14 de novembro de 2013	CoIN - Coordenação de Ingresso Horário: 9h às 16h Prédio I/ 3º andar/ sl. 311
Resultado do pedido de revisão da análise de documentação	19 de novembro de 2013	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Prova Escrita	23 de novembro de 2013	Prédio II – 1º e 2º andares Horário: Início 9h Término 13h
Divulgação do resultado da prova escrita	04 de dezembro de 2013	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso à partir das 12h
Pedido de revisão das notas	05 e 06 de dezembro de 2013	CoIN - Coordenação de Ingresso Horário: 9h às 16h Prédio I/ 3º andar/ sl. 311.
Resultado do pedido de revisão de notas	19 de dezembro de 2013	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Resultado final dos classificados	19 de dezembro de 2013	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Matrícula	2014 (ver divulgação no site)	Secretaria Acadêmica Horário: 10h às 17h Prédio I/ 3º andar